

PORTARIA Nº 684/2026

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UJUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2024 a Março/2026, os quais ficam enquadrados a partir de Março/2026, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

Nome do Professor	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em Março de 2026
Angela Maria Madeira Andrade	850901	01/03/2001	NIV C 26
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	851031	01/03/2001	NIV C 26
Ivanete Rabelo Santos	912271	02/03/2009	NIV C 22
Michela Elisângela Ehrlich Tanaka	841741	09/02/2001	NIV C 26
Telma Cristina Barbosa Erhardt	852431	01/03/2001	NIV C 26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 28/05/2026 DE N.º 3539
UMUARAMA, 28/05/2026
Donix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS